



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Portaria Presidência - 366 - SRS

SEI/TRE-AL - 0598187 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 366/2019 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o dia 31 de outubro de 2019.

Art. 2º. Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam prorrogados para o dia 4 de novembro 2019, nos termos dos arts. 219 e 224, §1º, do Código de Processo Civil.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 23 de setembro de 2019.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador Presidente

Maceió, 23 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 24/09/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0598187** e o código CRC **58D2D61E**.